



INDICAÇÃO Nº 2980/2025

Repintura da sinalização horizontal de “PARE” entre a Rua João Ramalho e Rua Elias Fausto para melhorar a segurança viária no cruzamento (Jardim Santa Júlia) – CEP 13206-130.

Considerando que estudos técnicos e estatísticas nacionais apontam que falhas ou desgaste na sinalização viária aumentam significativamente o risco de acidentes de trânsito e atropelamentos, pois sem marcas visuais claras, motoristas e pedestres têm dificuldade de identificar paradas obrigatórias, o que pode resultar em colisões e riscos à integridade física;

Considerando que em várias cidades do Brasil já foram observados resultados positivos na redução de acidentes após revitalização de faixas horizontais de pare, com melhorias visuais que aumentam a visibilidade noturna e em dias chuvosos — sinalização que se apaga ou desbota deixa de cumprir o papel de alertar o condutor com antecedência adequada;

Considerando que a via entre Rua João Ramalho e Rua Elias Fausto possui tráfego de veículos residenciais e de pequeno comércio local, com fluxo de pedestres frequente, inclusive crianças e pessoas idosas, sendo um ponto crítico para segurança viária, principalmente nos cruzamentos onde há placas de pare que estão apagadas, pinturas desgastadas ou quase invisíveis à noite;

Considerando que a sinalização horizontal de pista, especialmente o “PARE” pintado no solo, é fundamental para organizar o trânsito, reduzir infrações e evitar colisões — promovendo segurança para todos que utilizam a via, motoristas, passageiros e pedestres,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para repintura da sinalização horizontal de “PARE” entre a Rua João Ramalho e Rua Elias Fausto para melhorar a segurança viária no cruzamento (Jardim Santa Júlia) – CEP 13206-130.

/jgb





Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2025.

HENRIQUE DO CARDUME

/jgb



Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código BC03-CE00-957D-5603